

REGULAMENTO

‘CORRIDA E CAMINHADA ROTARY RUN 8K’

Art. 1o – A Corrida e Caminhada Rotary Run 8k é um evento direcionado ao público amador com os seguintes objetivos:

Mobilizar a sociedade em torno da causa da erradicação da Poliomielite Campanha **END POLIO NOW** do Rotary Internacional e também gerar fundos para manutenção do projetos **na CRECHE CANTINHO ALEGRE , que atende 229 crianças.**

Promover a melhoria da qualidade de vida meio do esporte.

Art. 2o - **A largada** da corrida acontecerá no dia 05/10/2025 pontualmente as 7h:30mim em frente ao Aquário Municipal de Santos: Av. Bartolomeu de Gusmão,-sn , localizado na Praça Luiz La Scalla.

Art. 3o - **A prova** será realizada em percurso único de 8km pela faixa asfáltica da orla de Santos.

Art. 4° - **O resultado** da Corrida e Caminhada Rotary Run 8k será considerado pelo tempo bruto. **O atleta** deverá passar pelo Gate de Largada e todos os pontos de controle.

Desclassificação.

O atleta que não passar pelos pontos de controle será desclassificado imediatamente.

Art. 5° - Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Art. 6° - **O Guarda Volume** estará disponível a partir de 06h30 e terá sua atividade encerrada 15 minutos antes da largada, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento, os pertences estarão à disposição do interessado junto a Organização da Prova.

Art. 7o - Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número a outro atleta poderá ser desclassificado e proibido de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

Art. 8o - **A Comissão Médica da Prova** reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

Art. 9o - A partir do momento da inscrição o atleta se considera apto e ciente de suas condições físicas para realização da prova, isentando a Organização de qualquer responsabilidade.

Art. 10o - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhado ao centro ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 11º Cada atleta terá um número de peito e um chip, o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso, uso incorreto ou troca é passível de desclassificação sem direito a recursos. Caso constatado a fraude o atleta poderá ser banido de qualquer evento da organizadora.

Art. 12o - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 13o - As inscrições estarão abertas a partir de 15/08/2025 e com vagas limitadas em 1000 participantes

O valor da inscrição é fixado pelos critérios da organização podendo esta conceder descontos promocionais que não são acumulativos.

Art. 14o - A data final para as inscrições será dia 26 /09/2025 ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados. Não haverá inscrições fora das datas nem no dia do evento.

Art 15o - A retirada do Kit será realizada na véspera do evento dia 04/010/2025 na cidade de Santos, local: Av. Conselheiro Nébias -nº 156-bairro Vila Nova Santos-SP- Sede da Entidade Cruzada das Senhoras Católicas- Creche Cantinho Alegre.

Art. 16o - O kit de participação poderá ser retirado pelo atleta ou responsável utilizando cópia de RG ou outro documento com foto e identificação e Comprovante de Inscrição e pagamento. Sem estes documentos o kit não poderá ser entregue.

A cada competidor será fornecido um chip a ser utilizado no calçado de corrida (tênis) e o número de corrida que deverá ser usado na altura do peito e visivelmente, sem rasura ou alterações.

Art. 17o - A nenhum atleta inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos não farão parte da premiação nem da colocação do evento.

Art. 18o - A Corrida e Caminhada Rotary Run 8k terá duração máxima de 90 minutos.

O tapete de largada será desativado após 10 minutos do sinal de largada da prova.

Art. 19o -- A Corrida e Caminhada Rotary Run 8k será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

A Caminhada fará a largada simultaneamente com início da prova para os corredores, com adendo de que **os caminhantes** deverão se posicionar atrás dos corredores no momento da largada com largada as 7:30 h.

PREMIAÇÃO

Art. 20o - A premiação acontecerá nos critérios abaixo:

Premiação geral: Tempo: BRUTO

Do primeiro ao terceiro Lugar- categoria feminino

Do primeiro ao terceiro Lugar- categoria masculino

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 21o - Todos os atletas concluintes receberão medalha alusiva ao evento.

Art. 22o - Eventuais contestações de resultados deverão ser encaminhadas imediatamente na tenda de cronometragem até 30 minutos após a divulgação parcial dos resultados.

Art. 23o - O atleta inscrito cede para a organização o direito de uso de sua imagem para peças publicitárias do evento.

Art. 24º O percurso será divulgado no site de inscrições.

Art. 25o – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, que tem a decisão final.

DÚVIDAS:

Eventuais questionamentos ou dúvidas deverão ser endereçados à Comissão Organizadora, através do seguinte email contato: rotaryvbelmiro@gmail.com